



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.787, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Denomina uma Via Pública do Município no Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos.

(Projeto de Lei nº 039/2008, de autoria do Ver. José Carlos Gomes)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de “**João de Carvalho**”, a Avenida 09 do Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos no Distrito de Moreira César.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 2008.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Arq. José Maurício Puppio Marcondes
Secretário Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 20
de maio de 2008.

Rodolfo Brockhof
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/app